

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº006/2012

(Segunda-feira, 19 de março de 2012, às 18:30 Horas).
Aos dezanove (19) dias do mês de março do ano dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Joaquim Batista de Melo, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida Carvalho do Nascimento; 2) Célio Ricardo Lemos; 3) Joaquim Batista de Melo; 4) Benedito Célio de Assis; 5) José Acácio Vilela; 6) Francisco Passos da Silva; 7) Sebastião Ribeiro Neto e 8) Suzana de Ávila Reis Vilela. Ausente o vereador Francisco Xavier Vilela de Faria. Com a presença de oito vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 125 do RI): **II - GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o vereador Célio Ricardo Lemos para falar a respeito do almoxarifado da Prefeitura e Administração pública do Município: Falou a respeito de um fato ocorrido no almoxarifado da prefeitura, onde foi retirado de lá uma quantia elevada de blocos usados, que haviam sido retirados da frente da igreja da Matriz, blocos de qualidade. Disse que quando recebeu a denúncia ficou apavorado, pela audácia de tamanho crime, foi à delegacia e disseram que para denunciar o prefeito, o mesmo tem que estar presente. Em seguida falou a respeito dos documentos que recebeu do prefeito, dos proprietários das máquinas com relação à CPI. Salientou que será marcada uma reunião da CPI pelo presidente da mesma, falou da dificuldade, pois no Regimento Interno da Câmara não permite contratar advogado especialista para tal e sim contadores. Em seguida falou ao vereador Sebastião Neto que faça um relato com foto, do comentário que fez em reunião quanto ao vereador Célio usar máquinas e

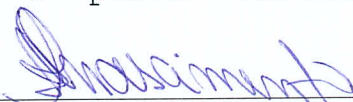
caminhões da prefeitura, e será anexado ao processo da CPI, pois se cometeu algum crime quer ser julgado como o Executivo. **Assuntos de interesse público** (Art. 127 do RI): sem inscrição. **2) Leitura da matéria:** (art. 125 do RI) **-3) oriundos do Prefeito:** Projeto de Lei N° 005/2012, "Dispõe sobre a revisão e reajuste dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG e dá outras providências". **- 4) oriundos de diversos:** sem matéria. **- 5) - apresentados pelos vereadores:** autoria da Mesa: 01) Projeto de Lei N° 006/2012, que Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais e dos Ocupantes de Cargo de Confiança do Prefeito Municipal de Alpinópolis, relacionados no anexo II da Lei Complementar N° 004/2001 e dá outras providências"; 02) Projeto de Lei N° 007/2012, que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores de Cargos efetivos e em Comissão da Câmara Municipal de Alpinópolis, conforme Lei Complementar N° 088/2011 e dá outras providências"; 03) Projeto de Resolução N° 002/2012, que "Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências"; 04) Requerimento do vereador Célio Ricardo Lemos: requer ao Sr. Prefeito Municipal Cópias dos Projetos das obras: Escola em construção no bairro Mundo Novo, PSF do Bairro Mundo Novo, Calçada da Avenida Francisco Rodrigues da Silva, Obra da reforma da Praça da Matriz e Quadra de Esporte Sebastião Nicézio de Barros e do Processo Licitatório completo das obras: Escola em construção no bairro Mundo Novo, PSF construído e inaugurado no Bairro Mundo Novo, Calçada da Avenida Francisco Rodrigues da Silva, Obra da Reforma da praça da Matriz e Quadra de Esportes Sebastião Nicézio de Barros. **- II. - ORDEM DO DIA:** Nova verificação da Presença (131 do RI): A mesma do início da Sessão. **- III) - Tribuna Popular** (Art. 136 do RI): sem inscrição. **-IV- Pauta:** (Art. 138 do RI): **-V- Discussão e votação de projetos de leis:** 01) Projeto de Lei Complementar N° 002/2012, que "Dispõe sobre Programa de recuperação de Créditos Fiscais -PROREFIS, e dá outras providências", o qual foi distribuído as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Tributação e Obras, Bens e Serviços Públicos, voltando com pareceres favoráveis para única discussão e votação. Colocado em única discussão usaram da palavra os

vereadores Joaquim Batista e Célio Lemos. Sra. Presidente indagou aos líderes das bancadas José Acácio e Célio Lemos e ao líder do governo Sebastião Neto, quais seriam suas orientações, tendo eles solicitado aos demais vereadores votassem a favor, pois, é um projeto bem elaborado e constitucional. Em seguida foi feita votação nominal, tendo sido aprovado à unanimidade pelos vereadores presentes; 02) Projeto de Lei 001/2012, que *"Dispõe sobre dia de folga do servidor público do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no dia de seu aniversário"*, de autoria da vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, voltando com pareceres favoráveis para discussão e votação. Colocado em primeira discussão a vereadora Suzana de Ávila autora do projeto, solicitou emendas que ficasse a critério do chefe imediato para determinar o dia de folga. Sra. Presidente suspendeu os trabalhos para digitação das emendas. Voltando aos trabalhos foi feita a leitura das emendas. Colocada em discussão o vereador Célio Lemos solicitou explanação do Assessor Jurídico Dr. Roger, tendo o assessor dito que seu parecer foi sobre o vício da iniciativa, pois deveria ser de iniciativa do Executivo, entretanto tem soberania do Plenário e que seu parecer é meramente alternativo. O vereador Célio Lemos solicitou que Dr. Ricardo explicasse as emendas, o qual explicou que as emendas são necessárias, pois, realmente cabe ao chefe imediato decidir o dia de folga que melhor convém. O vereador Célio Lemos indagou ao assessor se o projeto lesa os cofres públicos, tendo o assessor dito que de maneira alguma. Colocadas as emendas em votação, foram aprovadas à unanimidade. Sra. Presidente encaminhou o referido projeto para votação, indagando aos líderes das bancadas, quais seriam suas orientações e também o líder do governo, tendo eles solicitado aos demais vereadores que votassem a favor. A autora do projeto Suzana de Ávila se manifestou, dizendo que esse projeto vem favorecer os servidores, o mínimo, a quem merece o máximo, solicitou apoio dos colegas. Colocado em primeira votação nominal, o vereador Joaquim Batista, indagou ao assessor jurídico, se sendo funcionário público poderia votar no referido projeto, tendo a Sra. Presidente retirado o projeto para ser colocado na pauta da próxima reunião, pois, o mesmo está confuso; 03) Projeto de Lei 002/2012, que *"Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concurso público no Município de Alpinópolis, estado*

de Minas Gerais e dá outras providências”, distribuído às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tributação, voltando com pareceres favoráveis para discussão e votação. Colocado em primeira discussão, o vereador Joaquim Batista disse que é um projeto difícil, pois, como o bolsa família, alguém que não precisa recebe e quem precisa não recebe, assim pode ocorrer com a taxa. A autora do projeto a vereadora Suzana de Ávila salientou que a pessoa para ser isenta da taxa, tem que apresentar comprovantes que está desempregado, se empregado declaração de quanto ganha. O vereador Célio Lemos disse que sua opinião é que o projeto vem dar continuidade no que Lula e Dilma vêm fazendo com a pobreza, é audacioso, parabenizou Suzana pela iniciativa. O vereador José Acácio parabenizou Suzana pelos dois projetos apresentados, um beneficiando o funcionário público e o outro beneficiando os carentes. Sabe de casos de pessoas que não prestaram concurso devido o pagamento da taxa de inscrição. Na sequência a Sra. Presidente encaminhou para votação, indagando aos líderes das bancadas, quais seriam suas orientações e também o líder do governo, tendo eles solicitado aos demais vereadores que votassem a favor dada a importância do projeto a nível social. Colocado em primeira votação nominal foi aprovado à unanimidade pelos vereadores presentes; Em seguida a Sra. Presidente salientou que o Projeto 005/2012, veio em regime de urgência, colocou também os projetos 006/2012 e 007/2012, em regime de urgência. Colocado em votação a urgência, foi aprovada. 04) Projeto de Lei 005/2012, que “Dispõe sobre a revisão e reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG e dá outras providências”, distribuído às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento, Finanças e Tributação e Obras, Bens e Serviços Públicos, obtendo pareceres favoráveis para única discussão e votação. Colocado em única discussão a vereadora Suzana de Ávila indagou ao Assessor Jurídico Dr. Roger se como vereadores, servidores da prefeitura, poderiam votar no referido projeto. O assessor esclareceu que os vereadores estão aqui não como funcionários e sim como agentes políticos, representantes do povo e no art. 106 do Regimento Interno diz que: compete ao vereador votar o reajuste de salários anual determinado pela Constituição Federal. Quanto a questão levantada pelo vereador Joaquim Batista, com relação ao projeto da

folga ao servidor no dia de seu aniversário, a dúvida é em ser ano eleitoral. Em seguida o vereador José Acácio disse que embora seja pouco o ganho real, mas, sabe da dificuldade que vem passando a administração, bom seria se fosse no mínimo uns 10% (dez por cento). O vereador Célio Lemos falou da metodologia de cálculos, estando dentro dos conformes, mas achou muito atirado na previsão de cálculos para 2013 (dois mil e treze) e 2014 (dois mil e quatorze). Em seguida a Sra. Presidente encaminhou o referido projeto para votação, indagando dos líderes das bancadas e também ao líder do governo, quais seriam suas orientações, tendo eles solicitado aos vereadores que votassem a favor do projeto. Colocado em única votação nominal, foi aprovado à unanimidade pelos vereadores presentes, tendo o vereador Joaquim Batista manifestado que vota no projeto, sendo funcionário público, conforme parecer do Assessor Jurídico Dr. Roger, embora ache pouco o aumento. O vereador Célio Lemos se manifestou a respeito de estar bem assessorado juridicamente, pois foram levantadas duas questões quase iguais, com diferenças monstruosas, uma por se tratar de vereador servidor e outra por ser ano eleitoral; 05) Projeto de Lei 006/2012, que "Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, secretários Municipais e dos Ocupantes de Cargo de Confiança do Prefeito Municipal de Alpinópolis, relacionados no anexo II da lei Complementar N° 004/2001 e dá outras providências", distribuído às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento, Finanças e Tributação e Obras, Bens e Serviços Públicos, voltando com pareceres favoráveis para discussão e votação. Sra. Presidente encaminhou para votação indagando aos líderes das bancadas e também ao líder do governo, quais eram suas orientações, os quais solicitaram aos companheiros que votassem a favor. Colocado em única votação nominal foi aprovado à unanimidade pelos vereadores presentes; 06) Projeto de Lei 007/2012, que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores de Cargos efetivos e em Comissão da Câmara Municipal de Alpinópolis, conforme Lei Complementar N° 088/2011 e dá outras providências", distribuído às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento, Finanças e Tributação e Obras, Bens e Serviços Públicos, voltando com pareceres favoráveis para discussão e votação. Colocado em única discussão e votação, Sra. Presidente encaminhou para votação

indagando aos líderes das bancadas e também ao líder do governo, quais seriam suas orientações, os quais solicitaram aos companheiros que votassem a favor. Colocado em votação nominal, foi aprovado à unanimidade pelos vereadores presentes; 07) Projeto de Resolução N° 002/2012, que "Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências", distribuído às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento, Finanças e Tributação e Obras, Bens e Serviços Públicos, voltando com pareceres favoráveis. Colocado em discussão o vereador Célio Lemos se manifestou que o salário do vereador deveria ser melhor, pois são muito cobrados e que como esse ano é ano de fixar o salário para a próxima Legislatura, sua opinião é que fixem um salário bem maior para o vereador. Sra. Presidente encaminhou para votação indagando aos líderes das bancadas e também ao líder do governo, quais seriam suas orientações, os quais solicitaram aos companheiros que votassem a favor. Colocado o referido projeto em votação nominal foi aprovado á unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida o Requerimento do vereador Célio Lemos, onde requer ao Sr. Prefeito Municipal Cópias dos Projetos das obras: Escola em construção no bairro Mundo Novo, PSF do Bairro Mundo Novo, Calçada da Avenida Francisco Rodrigues da Silva, Obra da reforma da Praça da Matriz e Quadra de Esporte Sebastião Nicézio de Barros e do Processo Licitatório completo das obras: Escola em construção no bairro Mundo Novo, PSF construído e inaugurado no Bairro Mundo Novo, Calçada da Avenida Francisco Rodrigues da Silva, Obra da Reforma da praça da Matriz e Quadra de Esportes Sebastião Nicézio de Barros, foi colocado em discussão e votação tendo sido aprovado. - **VI - EXPLICAÇÃO PESSOAL** (Art. 135 do RI): - **VII - ORDEM DO DIA 26/03/12**: Publicação no átrio da Câmara (Art. 131 do RI). - **VIII - ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Joaquim Batista de Melo, Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

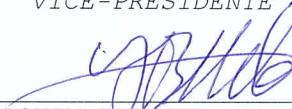
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Gestão 2009-2012

Folha -7-



CÉLIO RICARDO LEMOS
VICE-PRESIDENTE



JOAQUIM BATISTA DE MELO
1º SECRETÁRIO



BENEDITO CÉLIO DE ASSIS
2º SECRETÁRIO



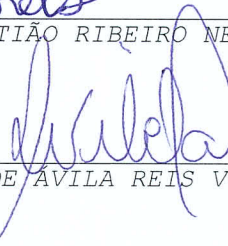
FRANCISCO PASSOS DA SILVA



JOSÉ ACÁCIO VILELA



SEBASTIÃO RIBEIRO NETO



SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 19 de março de 2012.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA